



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.890/2016

Concede licença Maternidade à servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.366.542-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 14 de agosto de 2016 a 12 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA, 06 de 09 de 2016

DE Nº. 10.765

DE 061.8.00000000/2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO